



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 839 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA CLÁUDIA DE LIMA MENDES**, após o período exigido em lei, requer gozo de Licença Prêmio (período 2016/2021), conforme Lei nº 038/92.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, trinta dias de gozo de Licença Prêmio, a que faz jus por força da Lei, com início em 04 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de outubro de 2023.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE